



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

INTERESSADA: Elisângela Trindade Martins da Silva

PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 31.816/2014

ASSUNTO: credenciamento da **Escola de Educação Infantil Lápis de Cor** e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

RELATORA: Silvia Regina Borges Moraes

PARECER Nº: 145/2014

APROVADO EM: 17/07/2014

Relatório

A mantenedora da **Escola de Educação Infantil Lápis de Cor** encaminha à apreciação, deste Conselho, Protocolo/Expediente Administrativo contendo pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Lápis de Cor, autorização de funcionamento da educação infantil, na faixa etária de zero aos cinco anos de idade e análise do Regimento Escolar.

A Escola está localizada na Avenida João Pereira de Vargas, nº 1816, Bairro Nova Sapucaia, no Município de Sapucaia do Sul e está cadastrada neste Conselho sob o nº 075.

2 O Protocolo/Expediente Administrativo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 03/2004 contendo as seguintes peças:

- 2.1** ofício, contendo a solicitação;
- 2.2** anexos I e II da Resolução do CME nº 03/2004;
- 2.3** planta baixa do prédio;
- 2.4** cópia do cadastro de integração ao Sistema de Ensino;
- 2.5** proposta pedagógica e planos de estudo;
- 2.6** três vias do Regimento Escolar;

2.7 alvarás: Sanitário- emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio;

2.8 atestado de regência de classe da diretora da Escola.

3 Foi anexado, ao Protocolo/Expediente Administrativo, Relatórios de Visita da “verificação in loco”, realizada pela Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, em 17/06/2014 e 08/07/2014 , onde consta:

3.1 o prédio encontra-se em perfeitas condições;

3.2 os ambientes são adequados, com segurança, higiene, ventilação e iluminação;

3.3 possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;

3.4 mobiliário adequado às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;

3.5 sala de atividades múltiplas com iluminação e ventilação direta, equipamentos e acessórios adequados ao trabalho pedagógico;

3.6 possui acervo bibliográfico e brinquedos para a faixa etária;

3.7 despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;

3.8 sanitários próprios de tamanho adequados, em número suficiente para as crianças atendidas em número suficiente para adultos;

3.9 espaços externos com equipamentos lúdicos, adequados à faixa etária;

3.10 espaço, ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;

3.11quadro com recursos humanos, necessários ao desenvolvimento das atividades propostas pela Escola.

Análise da Matéria

4 A análise das peças do Protocolo/Expediente Administrativo, com base na legislação vigente e no relatório de visita da verificação “in loco” permitem a esta comissão atender o pedido, considerando os recursos didáticos e pedagógicos e a disposição dos espaços que atendem às normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento da proposta pedagógica da Escola.

5 O Regimento Escolar, no qual consta a disciplinação da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade, foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente, pode ser adotado pela Escola.

6 Pela documentação apresentada, há recursos humanos habilitados para atender o pedido.

7 A Escola é acessível a pessoas com deficiência.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:

- a)** credencie, por cinco anos, a Escola de Educação Infantil Lápis de Cor;
- b)** autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 17 de Julho de 2014.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e Publique-se